



## ANEXO I

### Modelo de Portaria Conjunta

Dispõe sobre a convocação ordinária da \_\_\_\_\_ Conferência Municipal de Assistência Social de 2023.

A Secretária Municipal de Assistência Social (ou Prefeito Municipal), com o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar a Política de Assistência Social no município de \_\_\_\_\_ (citar o nome do município), assim como estabelecer diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme estabelece a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei 8.742/1993, resolve:

Art. 1º Convocar extraordinariamente a \_\_\_\_ (número da conferência) Conferência Municipal de Assistência Social objetivando avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS;

Art. 2º Realizar a \_\_\_\_ Conferência Municipal de Assistência Social em \_\_\_\_\_ (nome do município), dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023;

Art. 3º A \_\_\_\_ Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema “Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos.”

Art. 4º A Comissão Organizadora da Conferência de Assistência Social será responsável pela coordenação e organização de todo o processo conferencial, coordenada pelo(a) Presidente e pelo(a) Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução nº \_\_\_\_/2023,

Parágrafo único. Apoiarão a organização e a operacionalização da Conferência Municipal de Assistência Social a Secretaria Executiva do CMAS e a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Município), \_\_\_\_\_/dia/mês/2023.

Presidente do CMAS

Secretária/a Municipal de Assistência Social